



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
79	2184683981	JOSÉ ANTÓNIO MOUTINHO VALENTE	153011 - Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
122	6135218530	LIBÂNIO TIAGO DAS NEVES DE FARIA	170902 - Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita	EXT	C	ANUAL	
295	9622158331	NOÉMIA ALEXANDRA ALVES ROCHA	150216 - Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião	EXT	17	TEMPORÁRIO	
348	7178989327	ANA RITA OLIVEIRA ESTEVAM	170604 - Agrupamento de Escolas da Abrigada, Alenquer	EXT	C	TEMPORÁRIO	
360	8842663867	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	152780 - Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua	EXT	16	TEMPORÁRIO	
363	3194406426	PEDRO SIMÃO SILVA MARQUES	152201 - Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto	EXT	8	TEMPORÁRIO	
379	6459288518	VITOR TIAGO MONTEIRO QUEIRÓS CARDOSO	151762 - Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	EXT	9	TEMPORÁRIO	
451	7951035092	JORGE MANUEL LOPES GONÇALVES	170793 - Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira	EXT	17	ANUAL	
483	6975992193	MIRIAM CARVALHO ALFREDO	160349 - Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).